



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 6 de setembro de 2019

Ano V - Edição nº 00852 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6438D2EC8ED4ED116EF60696B760C4E6

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 290.2019
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76.2019
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 76.2019
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
- EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 186.2018
- PORTARIA 422/19 - Dispõe sobre a divulgação do resultado final e homologação do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde, convocação dos candidatos aprovados e dá outras providências
- RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº 007 /2019
RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº 006 /2019
- PORTARIAS Nº 415/19 A 421/19
- 15ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA 2019
- CARGO: PROFESSOR DE ESCOLA DO CAMPO - EDITAL Nº 01/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 131/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **TOPMIXX PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, em 18 de Junho de 2019, com fundamento no § 8º, do art. 65, c/c o “caput” do art. 116 da Lei federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: **2121 /2122/2103**
Elemento de Despesa: **33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte 14 e – **Transferências de Recursos do SUS**

Jequié, 01 de Agosto de 2019.

JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANALISE

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290.2019

Processo: 241/2019
Dispensa: 76/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: RAFAEL BITU DE PINHEIRO LEITE, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 24.736.828/0001-70, com sede na Rua Prof. Faraildes Santos, Nº 25, Campo do America, CEP 45.203-124, Jequié / BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de plotagem de plantas de engenharia, para serem utilizadas em diversos projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Verba da fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa especializada em plotagem de plantas de engenharia, para serem utilizadas em diversos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista que é de total importância a contratação sendo que os serviços necessitam de plotagem das referidas plantas.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019

Processo: 241/2019
Contrato: 290/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: RAFAEL BITU DE PINHEIRO LEITE, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 24.736.828/0001-70, com sede na Rua Prof. Faraildes Santos, Nº 25, Campo do America, CEP 45.203-124, Jequié / BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de plotagem de plantas de engenharia, para serem utilizadas em diversos projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Verba da fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa especializada em plotagem de plantas de engenharia, para serem utilizadas em diversos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista que é de total importância a contratação sendo que os serviços necessitam de plotagem das referidas plantas.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa RAFAEL BITU DE PINHEIRO LEITE, para serviços de plotagem de plantas de engenharia, para serem utilizadas em diversos projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Verba da fonte 00, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 76/2019. Jequié, 03 de setembro de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1977F1957ADB1785259664EF1A9AD6

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019.**

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 15/2019**, Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de mateias: mamadeiras, chupetas, roupas íntimas, meias, calçados e vestuários para atender as demandas ao uso dos infantes institucionalizados no Abrigo Infantil Malvina Costa.

ADJUDICOU o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras do certame:

Empresas:

J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.132.826/0001-56. Para o **lote 01**, foi negociado o menor valor de **R\$ 1.302,50 (hum mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)**, para o **lote 03** foi negociado o menor valor de **R\$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais)** e para o **lote 04** foi negociado o menor valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**;

ARLAN DAMIÃO SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.045.052/0001-30. Para o **lote 02**, foi negociado o menor valor de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**

Jequié, 13 de agosto de 2019.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico SRP 15/2019**. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de mateias: mamadeiras, chupetas, roupas íntimas, meias, calçados e vestuários para atender as demandas ao uso dos infantes institucionalizados no Abrigo Infantil Malvina Costa, em favor das empresas: **J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.132.826/0001-56**, para o **lote 01**, foi negociado o menor valor de **R\$ 1.302,50 (hum mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos)**, para o **lote 03** foi negociado o menor valor de **R\$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais)** e para o **lote 04** foi negociado o menor valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**; **ARLAN DAMIÃO SANTOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 27.045.052/0001-30**, para o **lote 02**, foi negociado o menor valor de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**

Jequié, 05 de setembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018

Processo: Nº 238/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **CREUZA MARIA ALMEIDA** com endereço na Av. Governador Lomanto Junior, 3241, Cidade Nova, CEP 45.214-999, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 11 de março de 2019 entre o município de Jequié e Creuza Maria Almeida.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 186/2018, do imóvel situado a Avenida Presidente Vargas, 255 A, Jequiezinho, Jequié/BA, para atender a família carente da Sra. Luciana dos Santos Guedes, que encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), a ser pago mensalmente R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 4 2 2 - E M 0 6 D E S E T E M B R O D E 2 0 1 9 .

“Dispõe sobre a divulgação do resultado final e homologação do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde, convocação dos candidatos aprovados e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde, cujo conteúdo se encontra no ofício nº 951/2019 assinado pela Comissão Responsável pelo referido Certame,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Publicar o Resultado Final do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ORDEM	NOMES	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANA MARIA EIRADO SENA DE SOUSA	90	APROVADO
2	JOÃO BENEVIDES FILHO	80	APROVADO
3	JOELMA GONÇALVES OLIVEIRA MOTA	80	APROVADO
4	ALEX SOARES SARMENTO	80	APROVADO
5	ALEXSANDRO DOS SANTOS	80	APROVADO
6	CRISTIANE ANDRADE SANTOS	80	APROVADO
7	JOSELITO DE JESUS SILVA	70	APROVADO
8	JOCINEY RAMOS DOS SANTOS	70	APROVADO
9	RENILDO BARBOSA SANTOS	70	APROVADO
10	VALDILENE SILVA SANTOS	70	APROVADO
11	ANTONIO CARLOS BRITO	70	APROVADO
12	NILTON DE ALMEIDA SANTANA	70	APROVADO
13	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA FILHO	70	APROVADO
14	NOESIRA DA SILVA MOREIRA	70	APROVADO
15	JONAS CORTES DOS SANTOS	70	APROVADO
16	JOÃO LUIS SOARES DE MATOS	70	APROVADO
17	JOSE MARIO SOUZA BARBOSA	70	APROVADO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

18	RUBENS FERREIRA SANTA CRUZ	69	APROVADO
19	GEORGE BRITO SANTOS	69	APROVADO
20	RENATA DOS SANTOS SOUZA	69	APROVADO
21	JOSE NELTON ALVES DA SILVA	69	APROVADO
22	MARCOS MACIEL SANTOS	69	APROVADO
23	ALEX DOS SANTOS ROCHA	69	APROVADO
24	HIGOR SILVA SOUZA	69	APROVADO
25	LORENA SANTOS ANDRADE	68	APROVADO
26	LUCAS ARAUJO MOREIRA SANTOS	68	APROVADO
27	GIOVANO ALVES DE SOUZA JUNIOR	68	APROVADO
28	LEANDRO PINTO SOUZA	65	APROVADO
29	DAISE MORAIS NASCIMENTO	65	APROVADO
30	VITOR ALVES SOUZA	65	APROVADO
31	VINICIUS FIGUEREDO ALVES ANDRADE	65	APROVADO
32	FLAVIO SANTOS ARAUJO	65	APROVADO
33	FABIO SANTOS ARAUJO	65	APROVADO
34	UESLEI PEREIRA COUTINHO	65	APROVADO
35	LEONI BATISTA PEREIRA	65	APROVADO
36	RENATA SOUZA SILVA	65	APROVADO
37	THAIS SILVA SANTOS	65	APROVADO
38	MIGUEL RODRIGUES BARBOSA NETO	65	APROVADO
39	FRANCIELE DE OLIVEIRA SOUZA	65	APROVADO
40	BABILLA MENDONÇA EVAGELISTA	65	APROVADO
41	DOUGLAS PIRES OLIVEIRA	65	APROVADO
42	CAMILA SANTOS RODRIGUES	65	APROVADO
43	VALMIR ALMEIDA COSTA	65	APROVADO
44	UZIEL SANTOS MARINHO	64	APROVADO
45	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	64	APROVADO
46	JOABE DAS NEVES CARVALHO	64	APROVADO
47	ISRAELLE MARIA BARBOSA SILVA	64	APROVADO
48	JOHN WESLEY BERNADINO NUNES	64	APROVADO
49	NUBIA CELESTINO SANTOS	60	CLASSIFICADO
50	IDIRAN FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS	59	CLASSIFICADO
51	DAYANA REBOUÇAS SANTOS	58	CLASSIFICADO
52	CALINCA DE MILLER SILVA F. DOS SANTOS	57	CLASSIFICADO
53	CÁSSIO PEREIRA SILVA	56	CLASSIFICADO
54	EFIGENIA DE BRITO SANTOS	55	CLASSIFICADO
55	SILVANA SOARES ALMEIDA	54	CLASSIFICADO
56	FRANCISCO RICARDO PEREIRA ARAGÃO	53	CLASSIFICADO
57	ARNALDO CRUZ FILHO	52	CLASSIFICADO
58	DAIANA NOGUEIRA FRUTUOSO	50	CLASSIFICADO
59	JAILTON DANTAS DOS SANTOS	48	CLASSIFICADO
60	TATIANE DE JESUS GOMES	47	CLASSIFICADO
61	CAIQUE SANTOS ANDRADE	46	CLASSIFICADO
62	LINALDO MEIRA SERTÃO JUNIOR	45	CLASSIFICADO
63	FABIANA ALMEIDA BARRETO	44	CLASSIFICADO
64	ALIVANIA CRUZ SOUZA	42	CLASSIFICADO
65	MARIZELIA BRITO SANTOS	41	CLASSIFICADO
66	LETICIA BRAGA SANTOS	40	CLASSIFICADO
67	FABIANE DA SILVA BORGES	39	CLASSIFICADO
68	VIVIANE AMARAL ALVES	38	CLASSIFICADO
69	ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA	37	CLASSIFICADO
70	MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	36	CLASSIFICADO
71	LUCIANA SOUZA DAMASCENO	35	CLASSIFICADO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequeie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D3680DF600DD868DED8D43845737C351

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

72	EVANESCA SANTA DA COSTA	35	CLASSIFICADO
73	IANA MARA MENDES MATIAS	35	CLASSIFICADO
74	TAIS NASCIMENTO SANTOS	35	CLASSIFICADO
75	JESSICA MARTINS BRAGA	35	CLASSIFICADO
76	OSVALDO TIAGO DA SILVA JUNIOR	35	CLASSIFICADO
77	ELIANE BARROS ROCHA	35	CLASSIFICADO
78	ROSELI LIMA OLIVEIRA SANTOS	35	CLASSIFICADO
79	GEANE RAMOS PIRES ARAUJO	35	CLASSIFICADO
80	LIVIANJE SANTOS PEREIRA	35	CLASSIFICADO
81	JOSIMAR PEREIRA DE JESUS	30	CLASSIFICADO
82	ZILKA LUZINNE ENOQUE DA SILVA	30	CLASSIFICADO
83	MARCONI AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA	30	CLASSIFICADO

MÉDICO DO SAMU

ORDEM	NOMES	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	SHEILA FERREIRA DE ALMEIDA	78	APROVADO
2	RÔMULO GARCIA MAZANTI	70	APROVADO
3	FABIOLA LOUZADA DEPIZZOL	70	APROVADO
4	GEISA BARRETO SANTOS DE SOUZA	68	APROVADO

Art. 3º. CONVOCAR os (as) Candidatos(as) APROVADOS acima relacionados para comparecerem no período de 09 a 12 de setembro de 2019 no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Vigilância Epidemiológica), localizado na Rua Laudelino Barreto, s/n (atrás do Banco do Brasil), Centro, Jequié-Bahia, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do CPF, caso não esteja no RG;
- Original da Carteira de Trabalho – CTPS;
- Original e cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Original e cópia do cartão do PIS ou PASEP
- Original e cópia do certificado de reservista, para homens;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for casado;
- Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Original e cópia do certificado/diploma de escolaridade para o cargo escolhido, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Eleitoral;
- 2 Fotos 3x4 atual
- Declaração de não acumulação de Cargos Públicos (cujo modelo será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde) na entrega dos documentos.
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Hemograma completo;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Sumário de urina;
- Glicose;
- Colesterol ureia creatinina;
- Colesterol total e frações;

§ 1º - É de responsabilidade dos(as) Candidatos(as) a realização dos exames supramencionados.

Art. 4º - Os (as) Candidatos(as) que não comparecerem no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, serão considerados(as) desclassificados(as) e, conseqüentemente, perderão o direito à contratação.

Art. 5º - Decorrido o prazo de apresentação dos documentos, a Equipe Médica do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde fará análise dos exames e emitirá parecer conclusivo onde constará se o(a) Candidato(a) está Apto(a) ou Inapto(a) ao serviço a ser desenvolvido.

Art. 6º - Emitidos todos os pareceres, deverá a Secretaria Municipal de Saúde enviar relação dos (as) Candidatos(as) Aptos(as) para o Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura providenciar a elaboração dos contratos administrativos. Em ato contínuo, deverá ser publicada convocação dos(as) Candidatos(as) para assinatura do referido contrato com imediata posse e desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 422 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº 007 /2019

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E O –
IMCD – INSTITUTO MAOS CIDADANIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIO-AMBIENTAL,
CULTURAL, TURISTICO, AGRICOLA E
TECNOLOGICO - ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede á Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pelo chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, CEP 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **IMCD – INSTITUTO MAOS CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO SOCIO-AMBIENTAL, CULTURAL, TURISTICO, AGRICOLA E TECNOLÓGICO**, localizado na 5ª Travessa João Rosa, nº 93, Jequiezinho, Jequié - Ba, CEP-45.208-573, CNPJ: 20.230.752/0001-56, Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pelo Presidente **Sr. JOÃO PAULO FERNANDES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 11.671.144 -.26 – SSP/BA, CPF nº 026.561.575-52, denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO** para que o FOMENTADOR preste serviços de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO, previsto no Art. 29, Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, e Art. 7º do Decreto Municipal 18.266/2017, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município de Jequié em Janeiro de 2019, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial Básica Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil - OSC para atender em tempo integral cerca de 40 pessoas jovens, adultos, crianças e suas famílias em múltiplas ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

I - **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), dividido da seguinte forma:

II- **05** (cinco) parcelas iguais de **R\$ 8.833,00** (oito mil, oitocentos e trinta e três reais) e **01** (uma) parcela de **R\$ 8.835,00** (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), a título de **Co-Financiamento Municipal**; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta no **Banco do Brasil**, Agência **0060-4**, conta nº **71861-0**, em nome da OSC Parceria e vinculada ao presente Instrumento, exceto nas situações previstas na Lei nº 13.019/14.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia 29 de julho de 2019 e findará em 31 de dezembro de 2019, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 03 de Setembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº 006 /2019

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E –
FUNDAÇÃO LEUR BRITTO - ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede á Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pelo chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, CEP 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **FUNDAÇÃO LEUR BRITTO**, localizada na Rua Dr. João Braga, 20, Jequiezinho, Jequié – BA, CEP 45.208-201, CNPJ: 14.158.802/0001-39 Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela Presidente **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG 05.102.818-26 – SSP/BA, CPF nº 561.155.635-34, denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA IDOSA COM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E LONGA PERMANENCIA** conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO, previsto no Art. 29, Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, e Art. 7º, Decreto Municipal 18.266/2017, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município em Janeiro de 2019, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal nº 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Proteção Social de Alta Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil - OSC para atender em condições de abrigo de longa permanência e acolhimento institucional a 65 pessoas idosas de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

I - R\$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), dividido da seguinte

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

forma:

II - Um valor de **R\$ 108.000,00** (Cento e oito mil reais) divididos em **03** (três) parcelas iguais de **R\$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais), **1** (uma) parcela de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), e **1** (uma) parcela de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais) a título de **CO-FINANCIAMENTO FEDERAL**;

III - Um valor de **R\$ 19.500,00** (Dezenove mil e quinhentos reais) dividido em **02** (duas) parcelas iguais de **R\$ 4.875,00** (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e **3** (Três) parcelas iguais de **R\$ 3.250,00** (Três mil, duzentos e cinquenta reais), a título de **CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL**;

IV - Um valor de **R\$ 47.000,00** (Quarenta e sete mil reais) dividido em **05** (Cinco) parcelas iguais de **R\$ 9.400,00** (Nove mil e quatrocentos reais), a título de **CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL**, repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia **12 Agosto de 2019** e findará em 31 de dezembro de 2019, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 03 de Setembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 415– EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6544/2019, de 02 de Agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **VALMIR COUTO SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 1, Matrícula nº725, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 30 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 415 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 416– EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº10054/2018, de 31 de Outubro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **IRAILDES OLIVEIRA DA SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-D, Matrícula nº2217, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 18 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 416 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 417– EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº11751/2018, de 21 de Novembro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **ANA JOSE MARCELO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 1, Matrícula nº550, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 18 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 417 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº418.-EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6008/2019, de 05 de Julho de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **OSVALDO SOUZA LIMA FILHO**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Vigia, Nível/Classe: A-10, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 1, Matrícula nº1841, 03(Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 10 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 418 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº419.-EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº5822/2019, de 25 de Junho de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: L-M, Grupo Ocupacional: 1, Matrícula nº1592, 03(Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 16 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 419 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 420– EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº5877/2019, de 27 de Junho de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-F, Matrícula nº4237, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (Quarto) quinquênio, a partir de 12 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 420 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 421– EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº144/2018, de 08 de Janeiro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **CLAUDIA JOSE RIBEIRO FAGUNDES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível/Classe: 2-F, Matrícula nº6013, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de Outubro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 421 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 de Setembro de 2019

15ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA 2019**CARGO: PROFESSOR DE ESCOLA DO CAMPO - EDITAL Nº 01/2019**

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
EDINUZIA DAS GRAÇAS SANTOS	09.156.902-84	32º


PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019